



PORTARIA N.º 819/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Alex Reolon, Motorista de Ônibus, matrícula n.º 1633, padrão 10, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 03-02-2017 a 02-02-2018, a serem gozadas de 08-07-2019 a 27-07-2019.

Eliane Powala Strapazzon, Atendente de Consultório Dentário, matrícula n.º 1826, padrão 07, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 04-04-2018 a 03-04-2019, a serem gozadas de 10-07-2019 a 19-07-2019.

Maéle Maria Martins Patuzzi, Dentista, matrícula n.º 874, padrão 15, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 24-11-2017 a 23-11-2018, a serem gozadas de 10-07-2019 a 19-07-2019.

Daiana Zerbielli, Enfermeiro, matrícula n.º 1980, padrão 14, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 11-09-2017 a 10-09-2018, a serem gozadas de 15-07-2019 a 29-07-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-06-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-06-2019 a 09-07-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-06-2019

Redigido por: Francine Rostirolla